

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 86/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, do Quadro da Direção Geral da Política de Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 10 de abril de 2026

Ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 45º, 50º e 51º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, é concedida licença sem vencimento de longa duração à Senhora Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, funcionária do Ministério da Justiça, do quadro da Direção Geral da Política de Justiça, com efeito a partir do dia 27 de julho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 16 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.